

CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 8148/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° . Fica denominada **TRAVESSA SEBASTIÃO MARIA FRANKLIN**, a via que liga a Rua Ruth Almeida Vieira à Rua Roberto Almeida Barina, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

